



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.140, DE 20 DE JULHO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e remanejamento de dotações, ao Orçamento Programa 2017, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Gabinete do Prefeito, visando a execução/manutenção do projeto e atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 149.549,76 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e a remanejar dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2017, com a classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito especial será aberto no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais para atendimento do Projeto 1030, Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos, pagamento de despesas com obras e instalações (Construção do Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos na Usina de Reciclagem de Lixo).

§ 2º O remanejamento de dotações será para o Gabinete do Prefeito para atendimento da Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Publicidade de Atos Municipais: leis, decretos e outros).

Art. 2º O crédito e o remanejamento serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



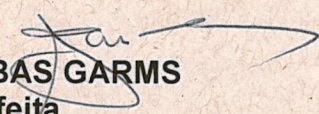
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.140, de 20 de julho de 2017 Fls. 2 de 3

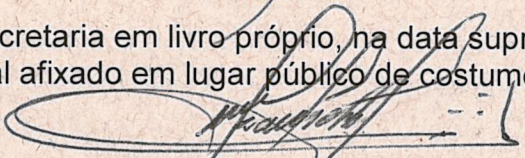
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de julho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2413/2017 Data: 13/07/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 045/2017

Protocolo Câmara: 23767/2017 Data: 14/07/2017

Autógrafo: 051/2017 Data de Aprovação: 19/07/2017

Publicação: A Semana Data: 22, 07, 2017 Edição: 3801

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.140, de 20 de julho de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
	698	15.452.0012.1030.0000	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
	149.549,76	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
Subtotal Crédito Especial R\$							149.549,76
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL				
	10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
Subtotal Remanejamento R\$							10.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL E REMANEJAMENTO R\$							159.549,76

ANEXO II

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PÚBLICOS		-159.549,76			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-159.549,76